

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 3 DE NOVEMBRO 2022

Nº 22 /2022

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Maria José Fernandes Lacerda, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Rui Filipe dos Anjos Teixeira, Manuel da Costa Monteiro, António Jorge de Sousa Pereira e Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos. -----

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião pública sem presenças. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. Os Vereadores Manuel da Costa Monteiro e Maria José Fernandes Lacerda não participaram nesta votação. -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

**Reunimos:** -----

- Presidente do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas; -----
- Presidente da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Sedielos; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires; -----
- Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua; -----
- Direção do Patronato Padre Alberto Teixeira de Carvalho; -----
- Responsáveis pelo Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real;
- Responsáveis pelo departamento de desporto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----
- Direção da Associação de Basquetebol de Vila Real; -----

**Participámos:** -----

- Reunião Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal das Águas do Interior Norte; -----
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro; -----
- Feira Nacional de Gastronomia em Santarém; -----
- Baile de Gala das Vindimas 2022 organizado pelo Confraria dos Vinhos do Douro; -----

**Estivemos presentes:** -----

- Comemoração do “Dia do Douro” organizada pela APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, realizada no Teatrinho Reguense; -----
- 5.ª Taça da União Desportiva e Cultural Villa Regula em Futsal, realizada no Pavilhão Multiusos Municipal – António Saraiva; -----
- Caminhada organizada pela Casa do Benfica do Peso da Régua; -----

- Caminhada organizada pela Associação Desportiva e Cultural de Alvações do Tanha; -----
- IV Encontro de Bombos organizado pelo Grupo de Bombos “Batelatas de Alvações do Tanha”; -----
- Cerimónia de reconhecimento às corporações de bombeiros, organizada pelo Centro Cultural “Os Serranos”, realizada na Guarda;
- Cerimónia do “Dia do Diploma” da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
- Abertura Oficial da Festa da Castanha em Sernancelhe; -----
- 3.º Festival das Sopas e do “Binho”, organizado pela Associação Douro Inédito, realizado em Poiares; -----
- Gala de “Natação Vila Real 2022” organizada Federação Portuguesa de Natação e pela Associação de Natação do Nordeste; -----

**Organizámos:** -----

- Exposição de fotografia “Arte pela Igualdade” através do programa CLDS 4G e a Rede Social do Município do Peso da Régua, realizada no AUDIR - Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
- Ação de sensibilização “Todos juntos na prevenção do cancro da mama!” em parceria com a Equipa de Saúde Comunitária da Unidade de Cuidados, realizada no AUDIR - Auditório Municipal do Peso da Régua; -----
- Exposição internacional “20 anos do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial” realizada no AUDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua; -----

**Efetuámos:** -----

- Reunião da Rede Social do Peso da Régua; -----
- Reunião do Conselho Municipal da Juventude; -----

***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***

**210-TESOURARIA**

Balancete – Período de 20 de outubro/2022 a 2 de novembro 2022 – Saldo do dia 2 de novembro – Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros e três cêntimos. -----

***DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS***

**211-CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO**

**DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA 2022**

Pela DDSE foi presente uma informação sobre a campanha de apoio à esterilização de animais e encaminhamento para adoção responsável, os animais que não foram adotados, que terão, obrigatoriamente de ficar no nome do município. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os protocolos de colaboração.* -----

**212-APLICAÇÃO DE RENDA APOIADA**

**MARIA PILAR MOROSO COUTINHO TEIXEIRA**

Pela DDSE foi presente uma informação sobre a correção e reembolso de uma renda apoiada, que por lapso foi mal calculada. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à correção do valor da renda calculada de acordo com a informação dos serviços, autorizando o reembolso do valor pago em excesso no mês de outubro.* -----

## **213-PROPOSTA**

### **PEDIDO DE APOIO REFERENTE**

#### **AO EVENTO REALIZADO EM MAIO**

#### **“ MEIA MARATONA DO ALTO DOURO VINHATEIRO**

#### **A MAIS BELA CORRIDA DO MUNDO”**

*A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. -----*

*Foram presentes as seguintes declarações de voto. -----*

*Declaração de voto dos Vereadores do PS:*

*Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada porque têm reservas de cariz legal relativamente ao processo encontrado para a atribuição do subsídio, não estando em causa o apoio já protocolado em anos anteriores entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal e o promotor do evento. -----*

*Declaração de voto dos Vereadores do PSD: -----*

*Os eleitos do PSD votam favoravelmente a proposta. -----*

*No âmbito das competências da câmara municipal, esta plasmado no regime jurídico das autarquias locais, lei 75/2013, no seu artigo 33, alínea (o) e passamos a citar “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município “. -----*

*De facto, consideramos este evento, iniciado em 2006, como um dos grandes eventos realizados em Peso da Régua, de enorme relevância estratégica, económica, cultural e desportiva, com enorme impacto no concelho na região e de elevado interesse para o município. -----*

*Consideramos, na teoria e operacionalizamos na prática com todo o apoio logístico, material e financeiro para que o evento seja uma realidade. -----*

*Pelo que todas as questões de natureza jurídicas e legais estão plenamente salvaguardadas e cumpridas. -----*

*Também do ponto de vista político, este apoio financeiro está plenamente justificado, uma vez que o valor do mesmo, reflete o montante financeiro que a entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal transferiu para o município através do protocolo assinado entre as duas entidades, tendo como princípio o apoio ao referido evento. -----*

*As vantagens para o território com a realização do referido evento são conhecidas de todos, e todos concordamos que o referido evento é um dos mais significativos na promoção de Peso da Régua na esfera Nacional e internacional. -----*

*Votamos favoravelmente a proposta pela firme convicção da sua legalidade jurídica, assim como pela justificação política da mesma. -----*

*Com o voto favorável reconhecemos a importância do evento para o concelho e a relevância do apoio do Turismo do Porto e Norte de Portugal ao referido evento. -----*

*Juntos pela nossa terra, juntos por Peso da Régua! -----*

#### **GABINETE DE APOIO À REABILITAÇÃO URBANA DE PESO DA RÉGUA**

### **214-GESTÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE**

#### **CANDIDATURAS DE BENEFICIÁRIOS**

#### **DIRETOS AO PROGRAMA 1º DIREITO**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----*

## **215-PROPOSTA**

### **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

*No seguimento da deliberação nº 208 de 20/10/2022, foi presente a proposta sobre estratégia local de habitação. -----*

*A Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. -----*

*Foram presentes as seguintes declarações de voto. -----*

*Declaração de voto dos Vereadores do PS: -----*

*Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se da proposta apresentada porque têm reservas legais em relação ao apoio financeiro que se pretende dar para a constituição de*

condomínios, que são atualmente privados. Concordam, no entanto, com a necessidade de apoio técnico para a constituição dos condomínios que pode ser dado pelo Município em virtude de já ter sido proprietário/senhorio do bairro social no passado.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD: -----

Perante a realidade atual, que robustece a necessidade de promover respostas mais efetivas às situações de carência habitacional que persistem no território, o papel dos Municípios tem-se acentuado cada vez mais tornando-se, portanto, de grande importância a execução de políticas de habitação, que garantam condições dignas de habitabilidade à população. -----

Através da implementação da sua ELH, e porque consideramos ser um direito das populações, entendemos que o Município deverá unir todos os esforços para conceder uma habitação digna às famílias carenciadas do concelho, intervindo nos edifícios e frações dos bairros sociais de que a Câmara Municipal é proprietária, concretizando, à escala local, as potencialidades contidas nos mais recentes instrumentos de política pública criados neste domínio. -----

Incidindo, particularmente, nos Bairros Calouste Gulbenkian, Fundação Salazar e Fundo Fomento da Habitação (23 blocos), com mais de 50 anos de existência e com propriedade mista (Câmara Municipal do Peso da Régua e privados) em 13, uma vez necessária intervenção urgente ao nível da reabilitação dos mesmos, por forma a garantir condições de salubridade e segurança aos seus residentes, é de extrema importância o Município e os restantes proprietários candidatarem-se a um apoio à execução da intervenção supramencionada. -----

O primeiro passo é a instalação de condomínios, que carece de um registo na plataforma de Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC) e abertura de contas, que requer um depósito de 150€ para o efeito. -----

Sendo a Câmara Municipal parte interessada em legalizar a situação, para que possa submeter candidaturas à reabilitação das suas frações, no âmbito do Programa 1º Direito, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 11º da Portaria 230/2018 de 17 de agosto pode, bem como apoiar os proprietários das suas frações a realizar as suas candidaturas individuais entendemos que é missão deste Município apoiar todas as famílias envolvidas. -----

Como tal, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como forma de incentivo à constituição dos condomínios e, simultaneamente, à legalização da situação de cada bloco e sua reabilitação, entendemos ser útil apoiar a população e assumir o custo legalmente exigido, associado ao registo dos mesmos no RNPC, de acordo com todas as condições definidas na proposta apresentada pelo Sr. Presidente. -----

Juntos pela nossa terra, juntos por Peso da Régua! -----

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E**

### **GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**216-ANTÓNIO SOLEDADE ARAUJO**

**ALÉM DO RIO / SANTO ESTEVÃO**

**VILARINHO DOS FREIRES**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD**

Foi presente um requerimento de António Soledade Araújo de Vilarinho dos Freires s requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 109-D. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

**217-ANTÔNIO SOLEDADE ARAUJO**

**ALÉM DO RIO / SANTO ESTEVÃO**

**VILARINHO DOS FREIRES**

**PESO DA RÉGUA**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de António Soledade Araújo de Vilarinho dos Freires s requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 328-D. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Propõe-se dar parecer favorável condicionado à atualização da natureza e das áreas do prédio na CRP e na RF, referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

**218-VILA ROSA DOURO, LDA**

**RUA LUIS BELEZA DE ANDRADE –**

**LOTE. VILA ROSA LOTE 13**

**GODIM, PESO DA RÉGUA**

**OBRAS DE EDIFICAÇÃO, HABITACÃO**

**ANEXO E PISCINA**

Foi presente o processo de Vila Rosa Douro Ldª a requerer apreciação do licenciamento relativo ao projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação. -----

Traz informação dos serviços do teor seguinte: -----

“ CONCLUSÃO: -----

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, relativo às obras de alteração e ampliação dos edifícios existentes, e obras de construção de novo edifício, destinados a habitação e armazém/adega e edifício de apoio e piscina, nos termos do artigo 20º do RJUE, nas condições supra descritas, nomeadamente proceder a atualização/retificação das áreas na Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, previamente ao licenciamento – Deliberação Final. -----

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22/04. -----

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.* -----

**219-DOUROLANDIA – GESTÃO PRESTACÃO**

**DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, S.A**

**RUA DO OUTEIRO, LOUREIRO, PESO DA RÉGUA**

**OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RECONSTRUÇÃO E**

**AMPLIACÃO**

Foi presente um requerimento da Dourolândia a requerer licenciamento das obras de alteração de um edifício pré-existente para destinar a Turismo no Espaço Rural – Agroturismo. -----

Traz informação dos serviços do teor seguinte: -----  
“CONCLUSÃO: -----

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, relativo às obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a Turismo de Espaço Rural – Agroturismo, denominado por “Casa do Lavadouro”, nos termos do artigo 20º do RJUE, nas condições supra descritas, nomeadamente ao emparcelamento dos prédios acima descritos numa só descrição, ou o prédio que resultar da operação de destaque acima referida, bem como, e no âmbito da conclusão da operação proceder a retificação/atualização das áreas quer na Repartição de Finanças (RP) quer na Conservatória do Registo Predial (CRP). -----

-----  
aso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º 4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22/04. -----

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.* -----

#### **220-ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação, avaliou a pertinência da proposta e deliberou, por unanimidade: -----

- a) Determinar, nos termos do disposto no do art.º 118.º articulado com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março), que seja iniciado um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Peso da Régua, que visa responder à necessidade de compatibilização com as regras de classificação e qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e com os critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, conforme previsto no art.º 199 do primeiro daqueles diplomas; -----
- b) Estabelecer, nos termos da mesma disposição legal, o prazo de 8 meses para a respetiva elaboração; -----
- c) Considerando a fundamentação constante da informação técnica relativa à avaliação ambiental estratégica, pronunciar-se no sentido de que as alterações em causa não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e consequentemente determinar, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 120.º do Decreto-Lei n.º 280/2015, de 14 de maio e no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que o procedimento agora aberto não seja objeto de avaliação ambiental; -----

Estabelecer, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88º do (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março), um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação da do anúncio da presente deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de

informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente  
assinada.-----

---

---